



ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL  
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de C. do Sul-AC  
Doc. Recebido

Em: 17 / 05 / 2023  
Cristina Corzo

LEI Nº 969, DE 15 DE MAIO DE 2023.

DENOMINA O NOME DA ESCOLA MUNICIPAL LOCALIZADA NO RIO CAMPINAS – BR 364, MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL, DE “ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Cruzeiro do Sul – Acre, **FAÇO SABER** que o Plenário Municipal de Cruzeiro do Sul/AC aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de “ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA”, a Escola Municipal localizada no Rio Campinas – BR 364, Município de Cruzeiro do Sul-Acre.

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo de Cruzeiro do Sul-AC, autorizado a proceder no prazo de 60(sessenta) dias, contados da vigência desta Lei, medidas administrativas necessárias à sua aplicação, como a inserção do nome na placa de indicação.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL,  
ESTADO DO ACRE, EM 15 DE MAIO DE 2023.

JOSE DE SOUZA Assinado de forma digital  
LIMA:308778812 por JOSE DE SOUZA  
00 LIMA:30877881200  
03662-2023.05.15 13:55:35  
-02'07

*José de Souza Lima*  
Prefeito Municipal